



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022/2016/CONSUP/IFAP, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

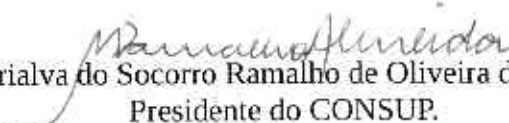
Aprova o ATO DE IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000601/2016-29 e considerando a deliberação na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

*RESOLVE:*

Art. 1º - Aprovar o ATO DE IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida  
Presidente do CONSUP.

